

RESOLUÇÃO 01

Enviado por Visitante em Sex, 24/08/2012 - 16:52

RESOLUÇÃO N.º 01/2010

Súmula: Aprovar prestação de contas do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar de Toledo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, às nove horas, na Sala de Reuniões do CRAS I, sito à Rua Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, Toledo/PR.

RESOLVE:

I - Aprovar a prestação de contas do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar do Município de Toledo.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 21 de Janeiro de 2010.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS